



JUSTIFICATIVA

A PROGEP, a PROGINST e o DAP são setores responsáveis pelas contratações temporárias realizadas pela Universidade Federal de Alagoas e realizam processos seletivos para a contratação de professores substitutos e para a gestão dos respectivos contratos. Buscando aperfeiçoar os procedimentos e tomar conhecimento de novas legislações relacionadas a essa área, faz-se necessária a participação da UFAL no CURSO SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado no período de 25 a 26 de setembro de 2014, em Maceió-Alagoas.

Tendo em vista que os servidores inscritos compõem o quadro de servidores dos setores acima mencionados e por trabalharem diretamente com a elaboração de editais de processos seletivos simplificados, com a gestão de contratos de professores substitutos da UFAL e com a gestão de despesas, são os mesmos considerados os servidores mais adequados para a participação no aludido evento. Ademais, todos os servidores inscritos terão uma excelente oportunidade para se envolverem com temáticas novas, aprimorarem e atualizar, seus conhecimentos, além de entrarem em contato com diversas pessoas que trabalham na mesma área, representando, assim, uma rica experiência.

O curso acima descrito pretende contextualizar os principais conceitos e temáticas acerca do Processo Seletivo Simplificado, como uma forma de facilitar o entendimento desse tipo de seleção destinado à contratação temporária, a previsão legal para este tipo de contratação e todos os pormenores que envolvem o processo seletivo simplificado, podendo ser compreendido também alguns conceitos básicos.

Com a realização do evento, os ganhos esperados nas atividades do setor serão: a capacitação de servidores recentes no quadro da UFAL e que ainda não tiveram a oportunidade de participarem de nenhum curso nesta área de interesse. Além disso, o evento garantirá



melhorias na estrutura dos serviços prestados pelos setores supramencionados uma vez que este trata de assuntos intimamente relacionados com o trabalho diário da equipe.

Dado o nível de excelência da instituição, comprovada através de diversas realizações de cursos na área, como também contratação por diversos setores públicos, consideramos justificável o pagamento de inscrição do evento, assim, esta Divisão de Compras, neste ato representada, por sua Diretora, reconhece a contratação direta da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA-ME**, inscrita com CNPJ sob o nº 13.859.951/0001-62, no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), como Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió-AL 22 de Agosto de 2014.

TALLITA SANNY SANTOS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS

RATIFICO EM 22/08/2014
EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR